



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1735, de 13 de junho de 2023

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico n° 1/2023 - CPLAN-REI;
Considerando o valor suplementado pelo Governo Federal de R\$ 11.056.428,00 para a Ação 20RL (Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica) e R\$ 1.504.550,00 para a ação 2994 - Assistência aos Estudantes;
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 19 de outubro de 2022;
Considerando as Reuniões da Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Infraestrutura, realizadas entre os dias 5 e 6 de outubro de 2022 e entre os dias 5 e 12 de maio de 2023;
Considerando a Reunião do Colégio de Dirigentes realizada no dia 24 de maio de 2023;
Considerando a Reunião Técnica do Colégio de Dirigentes realizada no dia 26 de maio de 2023;
Considerando o Planejamento Estratégico elaborado para o período de 2020-2024;
Considerando a necessidade de orientar e padronizar a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2023 e da Programação Orçamentária 2023 do IFSC;
Considerando a implantação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP ;
Considerando o resultado da pesquisa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT;
Considerando o Plano Anual de Contratações - PGC;
Considerando as Recomendações da Auditoria Interna do IFSC;
Considerando o Relatório de Autoavaliação Institucional elaborado pela CPA;
Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução 04/CODIR de 17 de Agosto de 2021, que instruiu a composição do piso orçamentário do IFSC;
Considerando os princípios da gestão em rede, colaborativa e sustentável,

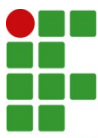
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas e procedimentos para a Revisão do Plano Anual de Trabalho - PAT 2023 - do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC.

Art. 2º Definir que os itens referentes aos projetos e as ações rotineiras da Unidade Gestora Responsável (UGR), poderão sofrer alterações conforme necessidade de ajuste ao novo limite orçamentário geral da UGR.

Art. 3º Definir o cronograma de revisão do PAT 2023:

I) Ajuste / Cadastro dos Projetos no Sistema - 14 de junho a 14 de julho de 2023;



- II) Apreciação no Colegiado de Câmpus e Validação dos Projetos - até 21 de julho de 2023;
- III) Envio memorando com os relatórios - até 28 de julho de 2023.

Art. 4º Delegar aos responsáveis pela UGR no Sistema de Planejamento a revisão e validação do PAT 2023 até 14 de julho de 2023.

Art. 5º Determinar que a revisão do PAT 2023, quando envolver ajustes de valores orçamentários, ficará condicionada aos limites programados para custeio, investimento e capacitação, conforme o Anexo I.

Parágrafo Único: A recomposição orçamentária partiu da devolução de 3,3% cortado na LOA anteriormente.

Art. 6º Recomendar que seja destinado um percentual de, no mínimo, 2% do orçamento anual de cada Unidade Gestora para custear ações ambientalmente sustentáveis e relacionadas à acessibilidade.

Art. 7º Definir que o limite programado no Sistema de Planejamento para as UGRs da Reitoria corresponde à soma dos valores previstos no Anexo I:

- I) Reitoria - Pesquisa Aplicada, Extensão Tecnológica e Inovação Tecnológica;
- II) Reitoria - Limite geral.

Art. 8º Recomendar que as dúvidas em relação à aplicação da presente resolução sejam dirimidas pelas Pró-reitorias de Administração e de Desenvolvimento Institucional do IFSC.

Art. 9º Delegar à Pró-Reitoria de Administração e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a articulação com o Comitê Gestor de Assistência Estudantil no sentido de avaliar formas de planejamento conjunto e promoção de ampla transparência dos recursos relacionados à rubrica 2994.

Art. 10 Definir o montante orçamentário do IFSC-Rede como sendo de R\$ 7.636.002,00.

§ 1º A composição do IFSC-Rede não está considerando os valores destinados à Assistência Estudantil e aos Projetos de Extensão Pesquisa, Inovação e Ensino.

§ 2º Para a presente Resolução foram alocados recursos extraordinários no Programa IFSC-Rede: manutenção dos editais da PROPPI, PROEXT, Propicie e entrega do prédio do Cerfead.



Art. 11 Definir um reforço orçamentário aos Câmpus Garopaba e Tubarão no valor de R\$ 50.000,00 e aos Câmpus São Lourenço do Oeste e Urupema no valor de R\$ 100.000,00 para o cumprimento de obrigações contratuais.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Anexo I – Limites Orçamentários para o PAT 2023

Câmpus	Custeio	Investimento	Capacitação	Total Orçamentário
Araranguá	R\$ 2.077.529,00	-	R\$ 8.574,00	R\$ 2.086.103,00
Canoinhas	R\$ 2.117.558,00	-	R\$ 8.157,00	R\$ 2.125.715,00
Chapecó	R\$ 2.000.900,00	-	R\$ 7.886,00	R\$ 2.008.786,00
Caçador	R\$ 1.707.423,00	-	R\$ 5.556,00	R\$ 1.712.978,00
Criciúma	R\$ 2.855.320,00	-	R\$ 13.531,00	R\$ 2.868.850,00
Florianópolis-Continente	R\$ 1.824.436,00	-	R\$ 4.277,00	R\$ 1.828.713,00
Florianópolis	R\$ 9.298.332,00	-	R\$ 44.246,00	R\$ 9.342.578,00
Gaspar	R\$ 2.064.457,00	-	R\$ 8.457,00	R\$ 2.072.914,00
Garopaba	R\$ 1.461.275,00	-	R\$ 2.897,00	R\$ 1.464.172,00
Itajaí	R\$ 2.477.351,00	-	R\$ 12.163,00	R\$ 2.489.514,00
Jaraguá do Sul - RAU	R\$ 2.274.510,00	-	R\$ 10.342,00	R\$ 2.284.852,00
Jaraguá do Sul - Centro	R\$ 2.236.196,00	-	R\$ 9.998,00	R\$ 2.246.194,00
Joinville	R\$ 2.699.808,00	-	R\$ 12.135,00	R\$ 2.711.943,00
Lages	R\$ 2.163.173,00	-	R\$ 9.343,00	R\$ 2.172.516,00
Palhoça-Bilingue	R\$ 1.740.813,00	-	R\$ 5.551,00	R\$ 1.746.364,00
São Carlos	R\$ 1.619.525,00	-	R\$ 4.766,00	R\$ 1.624.292,00
São José	R\$ 2.458.653,00	-	R\$ 9.970,00	R\$ 2.468.623,00
São Lourenço do Oeste	R\$ 978.168,00	-	R\$ 801,00	R\$ 978.969,00
São Miguel do Oeste	R\$ 2.170.962,00	-	R\$ 8.683,00	R\$ 2.179.645,00
Tubarão	R\$ 1.262.014,00	-	R\$ 3.075,00	R\$ 1.265.090,00
Urupema	R\$ 1.130.280,00	-	R\$ 2.161,00	R\$ 1.132.441,00
Xanxerê	R\$ 1.522.839,00	-	R\$ 5.924,00	R\$ 1.528.763,00
Assistência Estudantil	R\$ 17.972.667,00	-	-	R\$ 17.972.667,00
Reitoria + PROEN + Cerfead	R\$ 4.656.106,00	-	R\$ 150.000,00	R\$ 4.806.106,00
PEI *	R\$ 1.177.155,00	-	-	R\$ 1.177.155,00
IFSC-Rede	R\$ 7.136.002,00	R\$ 500.000,00	-	R\$ 7.636.002,00
Total	R\$ 81.043.451,00	R\$ 500.000,00	R\$ 348.493,00	R\$ 81.931.944,00

* PEI (Pesquisa, Extensão, Inovação e Projetos Ensino)



Anexo II - Detalhamento do IFSC-Rede 2023

Item de despesa	Detalhamento	Valor
Agência de publicidade	Agência	R\$ 250.000,00
Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO)	Diárias	R\$ 138.365,00
Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO)	Passagens	R\$ 217.029,00
Colegiados, comissões, regionalizados e outros (CCRO)	Insumos para CONSUP e outros colegiados	R\$ 10.500,00
Ingresso	Aplicação das provas	R\$ 525.000,00
Fundo de Tecnologia da Informação	Capacitação de servidores	R\$ 30.400,00
Fundo de Tecnologia da Informação	Recursos para execução do PDTI	R\$ 678.293,00
Fundo de Tecnologia da Informação	Investimento em equipamentos	R\$ 500.000,00
Patente / Inovação	Pagamento de taxas	R\$ 20.000,00
Patente / Inovação	Serviços de propriedade intelectual	R\$ 100.000,00
Plataforma Stela experta	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 65.000,00
SEPEI	Organização	R\$ 250.000,00
SEPEI	Diárias	R\$ 5.000,00
JIFSC	Diárias	R\$ 5.000,00
JIFSC	Custeio	R\$ 800.000,00
JIF Sul	Custeio	R\$ 0
JIF Nacional	Custeio	R\$ 0
ABNT	Custeio	R\$ 17.480,00
Fepese/RNP	Custeio	R\$ 91.200,00
Juros/multas/encargos	Custeio	R\$ 30.000,00
Malote	Custeio	R\$ 75.000,00
Software Sophia	Custeio	R\$ 35.975,00
Seguro estagiários	Custeio	R\$ 5.000,00
Programa de Engenharia - Volare	Custeio	R\$ 45.000,00
Auditoria	Diárias	R\$ 7.000,00
Auditoria	Passagens	R\$ 5.000,00
Auditoria	Capacitação	R\$ 18.000,00
Realização de Concurso Público	Custeio	R\$ 1.000.000,00
Acervo virtual	Custeio	R\$ 450.000,00
Taxas ISBN	Custeio	R\$ 2.200,00
Serviço de clipagem	Custeio	R\$ 20.000,00
E-JIFSC	Custeio	R\$ 5.000,00
Recomposição - Bolsas PROPPI	Manutenção de editais	R\$ 300.000,00
Recomposição - Bolsas PROEXT	Manutenção de editais	R\$ 384.560,00
Recomposição - Bolsas Propicie	Manutenção de editais	R\$ 50.000,00
Recomposição - Bolsas Inovação	Interiorização da Inovação	R\$ 50.000,00
Recomposição - Prédio Cerfead	Recursos para entrega	R\$ 200.000,00
Recomposição - Dignidade Menstrual	Projeto piloto	R\$ 100.000,00
Recomposição - Conclusão de Obras	Fundo para complementação	R\$ 650.000,00
Recomposição - Assistência Estudantil	Manutenção de benefícios	R\$ 500.000,00
Total	-	R\$ 7.636.002,00